

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220145

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.268.011/0001-84, com sede na TRAVESSA CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, representado por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.749.110/0001-37, com sede na RODOVIA BR 010 KM 109, S/N, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por JOSE EDMILSON SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 332.238,88 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 4.044.621,53 (quatro milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
010788	DIESEL S-500 - Marca.: SHELL	LITRO	130.664,00	6,550	7,770	159.410,08
010789	DIESEL S-10 - Marca.: SHELL	LITRO	144.024,00	6,500	7,700	172.828,80
VALOR GLOBAL R\$						332.238,88

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 0201.041220036.2.003 Manutenção das Assessorias e Administração Distrital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 0201.041220036.2.005 Manutenção da Segurança e Guarda Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 0301.041220003.2.007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 0301.041280003.2.009 Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 0601.201220009.2.075 Manutenção da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 0601.204510009.2.076 Manutenção de Mercados, Feiras e Galpões , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 0601.206050009.2.078 Apoio às Associações e Cooperativas de Produtores Rurais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 0701.131220019.2.084 Manutenção da Secretaria Mun. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 0801.041220011.2.087 Manutenção da Sec. Obras, Transporte Águas, Urbanismo e Energia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 0801.267820011.2.092 Manutenção das Vias Públicas, Vicinais e Pontes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 0801.041220011.2.093 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 0801.154510011.2.110 Manutenção de Praças, Parques e Jardins , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 0801.261250003.2.113 Manutenção do Departamento de Trânsito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

TRV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Exercício 2022 Atividade 0801.174520011.2.115 Manut. Do Departamento de Água e Esgoto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2022 Atividade 0701.133920019.2.086 Realização de Eventos Culturais e Populares e Regionais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2022 Atividade 0701.278120019.2.095 Manutenção de Quadra e Campos de Futebol e Estádio Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2022 Atividade 0701.138120019.2.107 Promoção ao Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2022 Atividade 0401.041230041.2.011 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2022 Atividade 0801.257510011.2.089 Manutenção da Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 14 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022. A Administração providenciará a publicação do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo de acréscimo no valor, fica vinculado ao processo administrativo nº **001/2022-PE-SRP**, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA E DIESEL), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.

CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo de acréscimo no valor do Contrato em epígrafe, pauta-se na necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, visto que, com o cenário atual onde os preços no litro do combustível vêm sofrendo aumentos constantes tanto para aquisição no varejo como no atacado, tornando o fornecimento inviável.

Sob o ponto de vista legal, o art. 65, inciso II, alínea d, da lei de licitação nº 8.666/93 e alterações posteriores, concedem os devidos respaldos, sendo possível a confecção do Segundo Termo Aditivo de reequilíbrio de preços ao Contrato nº 20220145.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 14 de Julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ(MF) 83.268.011/0001-84
CONTRATANTE

POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA
CNPJ 06.749.110/0001-37
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA